

Discurso do Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, na Sessão Solene de Abertura do Ano Judiciário de 2026/2027

15 de Outubro de 2026

Caros convidados, estimados colegas do sector jurídico,

Boa tarde a todos!

É com grande júbilo que presencio esta Sessão Solene de Abertura do Ano Judiciário de 2026/2027, congregando-me com os colegas do foro judiciário e jurídico para, em conjunto, assinalarmos o início do novo ano judiciário, procedermos a um balanço do trabalho realizado e perspetivarmos o porvir. Nesta ocasião, em nome do Governo da RAEM, endereço as minhas sinceras saudações a todos os magistrados, aos profissionais da área jurídica e às pessoas singulares de todos os sectores que participam e promovem activamente a construção do Estado de Direito em Macau!

Ao longo do ano transacto, os órgãos judiciais da RAEM cumpriram as atribuições que lhes são conferidas pela Lei Básica e pela legislação de Macau com firmeza, acataram com rigor os princípios basilares do Estado de Direito, salvaguardaram eficazmente os seus valores essenciais. A edificação do Estado de Direito em Macau alcançou resultados importantes e auspiciosos. Em especial, iniciaram, rigorosamente e nos termos da lei, a investigação e a apreciação do primeiro processo relacionado com a segurança nacional, defendendo com firmeza a segurança nacional e a estabilidade social; expressei o meu profundo apreço e reconhecimento pelo trabalho de todos!

O 15.º Plano Quinquenal Nacional e o 3.º Plano Quinquenal da RAEM traçam a trajectória e o programa de acção para aproveitarmos as oportunidades decorrentes de desenvolvimento do país, aprofundarmos as reformas e impulsionarmos o desenvolvimento inovador. As tarefas e as vias de implementação dos projectos para o desenvolvimento da RAEM de todas as áreas

também já se encontram claramente definidas. Neste contexto, o Estado de Direito, enquanto base fundamental da defesa da soberania, segurança e interesses de desenvolvimento do país, da garantia de estabilidade duradoura da causa de «um país, dois sistemas» e de harmonia e paz da sociedade, desempenhará um papel crucial. Os órgãos judiciais e os profissionais do direito serão, sem dúvida, participantes e contribuidores importantes para a manutenção da prosperidade e estabilidade a longo prazo de Macau. No próximo ano decorrerá o exame intercalar da acção deste Governo, com prazos apertados, tarefas pesadas e exigências elevadas em todos os domínios da acção governativa. Concomitantemente, o contexto interno e externo de Macau está a sofrer mudanças profundas e complexas, o que exige que mantenhamos sempre uma elevada consciência dos riscos, uma percepção das crises e uma mentalidade centrada nos limites mínimos; simultaneamente, devemos identificar com precisão os problemas, dar respostas de forma científica e procurar proactivamente alternativas, para melhor ultrapassar os diversos riscos, desafios internos e externos, e prosseguir construindo uma Macau com desenvolvimento sustentável, mais dinâmica e competitiva, que garanta melhor o bem-estar da população.

Perante novas oportunidades e desafios, os órgãos judiciais, enquanto parte integrante da força de governação de Macau, devem adoptar uma visão de conjunto, saber abordar as questões a partir dos interesses fundamentais do país e do interesse geral de Macau, defender e aperfeiçoar em conjunto a estrutura com predominância do poder executivo, melhorando, assim, conjuntamente a eficácia da governação, nomeadamente nos seguintes aspetos:

Em primeiro lugar, defender firmemente a ordem constitucional estabelecida pela Constituição e pela Lei Básica de Macau. Cumprir rigorosamente as funções conferidas pela Constituição e pela Lei Básica de Macau, exercer de forma independente e nos termos da lei o poder de julgamento e as funções do Ministério Público, criar um ambiente judicial justo, eficiente e previsível, defender com determinação a boa ordem do Estado de Direito em Macau e satisfazer melhor as expectativas da população em matéria de justiça e equidade.

Em segundo lugar, reforçar efectivamente a consciência de prevenção e combate à corrupção, estabelecendo com firmeza os limites mínimos e as linhas vermelhas da integridade e da imparcialidade. O poder judicial é a última linha de defesa da justiça social e da equidade, sendo a integridade judiciária o pressuposto e o fundamento da justiça judicial; qualquer comportamento que prejudique a imagem do poder judicial minará a confiança da sociedade no Estado de Direito. O corpo judiciário deve ser íntegro e imparcial e reforçar efectivamente a sua capacidade de prevenir e combater a corrupção, para que possa conquistar a confiança da sociedade e do povo, permitindo que as partes envolvidas sintam efectivamente a equidade e a justiça do sistema jurídico e judiciário. Acredito que cada um dos membros do corpo judiciário tem uma compreensão profunda desta questão e espero que todos, com um sentido de responsabilidade ainda mais forte, defendam a dignidade do Estado de Direito.

Em terceiro lugar, otimizar proactivamente a gestão do pessoal dos órgãos judiciais e acelerar a formação de uma equipa judiciária mais profissional e eficiente. Desde o retorno de Macau à Pátria, o corpo de magistrados de Macau tem vindo a crescer continuamente; desde o início do retorno até ao momento, o número de juízes nos três níveis de tribunais aumentou de 23 para 50; o número de magistrados em funções no Ministério Público aumentou de 20 para 40; e o número total de funcionários de justiça nos três níveis de tribunais e no Ministério Público aumentou de 146 para 390. Tendo em conta os dados estatísticos relativos aos processos judiciais dos últimos dez anos, a situação de «muitos processos e poucos profissionais» sofreu uma mudança substancial; o desenvolvimento económico e social de Macau nesta nova fase irá, inevitavelmente, impor novas e mais elevadas exigências ao trabalho do corpo judiciário. Espera-se que os órgãos judiciais reforcem ainda mais a sua gestão administrativa no âmbito judiciário, intensifiquem a formação do pessoal, melhorem a qualificação profissional e as competências dos funcionários e aproveitem plenamente os recursos humanos existentes, de modo a satisfazerem, com serviços judiciais de qualidade, as necessidades decorrentes do desenvolvimento económico e social.

Em quarto lugar, continuar a aperfeiçoar o sistema judiciário, melhorando

eficazmente a eficiência judicial. É necessário realizar estudos sobre novos sistemas e regimes, inovar com coragem, tirar referência, de forma proactiva, de experiências bem-sucedidas do interior e do exterior país, acompanhar as tendências e necessidades da nova era, explorar activamente a electronização no sistema judiciário de acordo com a realidade de Macau e introduzir e reforçar a aplicação de novas tecnologias, como a inteligência artificial, em etapas como a gestão de processos e a elaboração de documentos. Proceder a estudos sobre o aperfeiçoamento de diplomas legais, nomeadamente o «Estatuto dos Magistrados» e o «Estatuto dos Funcionários de Justiça», optimizar os regimes de nomeação e de frequência do curso e estágio de formação de magistrados. Adoptar uma abordagem integrada para promover continuamente a reforma judiciária, impulsionando de forma concreta a melhoria da qualidade e da eficiência do funcionamento do sistema judiciário.

Em quinto lugar, servir proactivamente a missão essencial do desenvolvimento de Macau através do trabalho judiciário. Tratar, nos termos da lei, todos os actos ilegais e criminosos que ponham em risco a segurança nacional e a segurança pública da RAEM, assegurando a estabilidade de Macau e facultando um ambiente propício ao desenvolvimento; através do julgamento nos termos da lei, reforçar a salvaguarda dos direitos e interesses legítimos das partes de todos os tipos de mercados, optimizar efectivamente o ambiente empresarial de Macau e contribuir melhor para impulsionar a diversificação adequada da economia de Macau; intensificar a exploração e a inovação no que respeita à articulação de regras e à integração de mecanismos a nível judiciário no âmbito da construção da Zona de Cooperação Aprofundada em Hengqin; fazer proactivamente balanço dos casos transfronteiriços julgados e promover a aplicação de experiências avançadas, de modo a impulsionar mais eficazmente a articulação e a integração do trabalho judiciário entre Macau e Hengqin.

Em sexto lugar, maximizar as vantagens da especialização e da experiência na prática, participando proactivamente na construção do Estado de Direito em Macau. Actualmente, o Governo da RAEM está a avançar de forma ordenada com os trabalhos de renovação e melhoramento diplomas em áreas prioritárias, em

especial a revisão dos cinco Códigos. Espero que os todos os magistrados potenciem a sua especialização e tirem pleno proveito da sua rica experiência prática, prestando mais apoio profissional e intelectual à elaboração e revisão de diplomas legais e dos códigos, a fim de que seja construído em conjunto um sistema jurídico moderno mais consentâneo com as necessidades do desenvolvimento económico e social; promovam, através do trabalho do sector judiciário, a melhoria da capacidade de governação da RAEM e da sua eficácia, especialmente na implementação do 3.º Plano Quinquenal, desempenhando adequadamente a função dos órgãos judiciais de apoiar a execução das políticas, em cumprimento da lei.

Em sétimo lugar, reforçar proactivamente o intercâmbio e a cooperação judiciária a níveis regional e internacional, tirando pleno partido do estatuto e das vantagens ímpares de Macau como ponto de ligação entre o interior e o exterior, bem como do seu papel singular de ponte na colaboração entre jurisdições, alargar a rede de cooperação judiciária externa e aumentar a eficiência judicial e da execução de lei em processos que envolvem elementos do exterior.

Por último, espero que a Associação dos Advogados assuma com coragem as suas responsabilidades, seja hábil na inovação, acelere a reforma institucional, reforce a organização do sector, promova uma maior normalização e modernização na área de advocacia, e, de forma pragmática sempre em conformidade com a lei, estude e impulsione a revisão de leis e regulamentos relevantes, como o «Estatuto do Advogado», a fim de eliminar os estrangulamentos que condicionam o desenvolvimento do sector. É necessário alcançar consenso e avançar com determinação para reforçar a gestão regulamentada da profissão de advogado, corrigindo fenómenos indesejáveis, inspirar-se em experiências avançadas, injectar novo dinamismo e acelerar a criação de um regime moderno de advocacia, que satisfaça a Lei Básica de Macau e corresponda à realidade de Macau.

O Governo da RAEM atribui grande importância ao desenvolvimento das infraestruturas e dos recursos humanos dos órgãos judiciais, tendo alcançado

resultados significativos: em Julho deste ano, foi inaugurado o novo edifício do Tribunal de Última Instância; o edifício do Tribunal de Segunda Instância deverá estar concluído no primeiro semestre do próximo ano; e as obras dos edifícios do Tribunal Judicial de Base estão a avançar de forma ordenada. No novo ano judicial, o Governo da RAEM continuará, como sempre, a respeitar e a defender a independência judicial e a apoiar a construção de infraestruturas dos órgãos judiciais e o seu funcionamento com os recursos necessários, para, em conjunto com o sector judiciário, o sector jurídico e os sectores de toda a sociedade, elevar a construção do Estado de Direito em Macau para um novo patamar!

Obrigado!